



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE



## DECLARAÇÃO

Declaro que o ICMBio – Parque Nacional Aparados da Serra, CNPJ 08829974/0001-94, recebeu a matéria prima florestal discriminada no quadro abaixo, oriunda do corte realizado pela Empresa Construtora MonteAdriano Elevation – Engenharia e Construção S.A. do Brasil, Contrato PJ- 129/2014 em sua propriedade, localizada na faixa de domínio da Rodovia SC-290 no trecho Divisa SC/RS, entre o km 0+000 e km 4+100, resultante da ASV – Autorização de Supressão da Vegetação Nº 1036/2015 emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com validade até 10 de Junho de 2017, com base no censo florestal apresentado pelo responsável técnico Biólogo Cássio Daitrini Neto, CRBio: 075497/03D, ART: 2016/04392.

Discriminação da Matéria Prima:

Produto	Volume
Toras	0 m <sup>3</sup>
Lenha	42,76 m <sup>3</sup>
Lenha	71,28 st
<b>TOTAL (m<sup>3</sup>)</b>	<b>42,76</b>
<b>TOTAL (st)</b>	<b>71,28</b>

Em caso de necessidade de processamento de toras, o transporte da matéria prima supra discriminada, deverá seguir o Procedimento para Aproveitamento de Material Lenhoso em Faixas de Domínio nas Pequenas Propriedades Rurais do Estado de Santa Catarina (DEINFRA-SC).

OBS: Acompanha cópia da Autorização de Supressão da Vegetação Nº 1036/2015. Esta Declaração não autoriza nem substitui o Documento de Origem Florestal - DOF.

Praia Grande, 24 de Junho de 2016.

Consultor ambiental  
Guilherme Hoffmann

Chefe do PARNA  
Sr. Deonir Geovane Zimmermann

Deonir Geovane Zimmermann  
Diretor Administrativo - ICMBio  
Parque Nacional Aparados da Serra - Santa Catarina  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis